



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar é destina à ESCOLA MUNICIPAL ALVÁRO LINS - localizada na Rua: Antônio José Cosso, 100 - São Judas Tadeu, Juiz de Fora - MG, 36087-660. A emenda será para o Reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

